

EQVINOX SOLUÇÕES FINANCEIRAS S/A.

CNPJ 30.095.817/0001-51

NIRE 43.300.061.701

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h30min., à Avenida João Wallig, nº 660, conjunto 903, bairro Passo da Areia, CEP 91340-000, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas subscritores das ações ordinárias nominativas com direito à voto do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **CLÁUDIO FURTADO DA CRUZ JOBIM**. Secretário: **MARCELO DOMINGUES MARQUES**.

ORDEM DO DIA:

- 01** – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações;
- 02** – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
- 03** – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos;
- 04** – Aprovação das Contas e dos Atos da Diretoria;
- 05** – Reeleição da Diretoria, designação dos cargos e a respectiva remuneração; e
- 06** – Declaração de Desimpedimento.

DELIBERAÇÕES:

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A sociedade, ora representada por seus diretores, já qualificados, DECLARA, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 o que faculta a publicação das demonstrações na Central de Balanços em 14/02/2024, sob Hash de Publicação: n. 68C34550100E667448B44806A670E958B3F6BB02, n. 22B0B994DA00D83BB25CB49458D54489D81D276D e n. 8196E84A2A722D482B6BB67E62EA88F255E49514, anexos os respectivos recibos. Tudo em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos arts. 133, §3º e 294 da Lei 6.404/76; IN DREIs n. 11/2022 e 88/2022; Portaria ME n. 10.031/2022.

02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021, 31/12/2022 E 31/12/2023 E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime.

03 – APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS: No exercício de 2021, foi auferido lucro de R\$ 974.804,98 (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e noventa e oito centavos) sendo distribuído aos acionistas da seguinte forma: para o acionista **CLÁUDIO FURTADO DA CRUZ JOBIM**, já qualificado, o montante de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); para o acionista **MARCELO DOMINGUES MARQUES**, já qualificado, o montante de R\$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais); e para a acionista **CASKAJS PARTICIPACOES LTDA.**, representada pelo seu sócio administrador **CLÁUDIO FURTADO DA CRUZ JOBIM**, já qualificado, o montante de R\$ 718.400,00 (setecentos e dezoito mil e quatrocentos reais). No exercício de 2022, não foi auferido lucro, mas tendo em vista a existência de valores mantidos em Reserva de Lucros acumulados de exercícios anteriores, foi

distribuído o montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) aos acionistas da seguinte forma: para o acionista **MARCELO DOMINGUES MARQUES**, já qualificado, o montante de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), e para a acionista **CASKAJS PARTICIPACOES LTDA.**, representada pelo seu sócio administrador **CLÁUDIO FURTADO DA CRUZ JOBIM**, já qualificado, o montante de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). No exercício de 2023, não houve distribuição de dividendos aos acionistas, pois não foi auferido lucro no referido período.

04 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

05 – POR UNANIMIDADE, FORAM REELEITOS, PARA MEMBROS DA DIRETORIA:

Por unanimidade, foram reeleitos, como Diretores: **CLÁUDIO FURTADO DA CRUZ JOBIM**, designado como Presidente, e **MARCELO DOMINGUES MARQUES**, designado como Diretor, sem designação específica; Os quais tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a reeleição; Os Diretores receberão remuneração conforme determina o Capítulo III, Artigo 9º, §2º, do Estatuto Social.

06 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Porto Alegre/RS, 21 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO FURTADO DA CRUZ JOBIM
Presidente da Assembleia Geral de Ordinária
Presidente
Acionista subscritor

MARCELO DOMINGUES MARQUES
Secretário da Assembleia Geral de Ordinária
Diretor
Acionista subscritor

LE CROIX HOLDINGS LTD
Acionista subscritora

Representada por seu sócio administrador Cláudio Furtado da Cruz Jobim

TERMO DE POSSE:

CLÁUDIO FURTADO DA CRUZ JOBIM
Presidente Empossado

MARCELO DOMINGUES MARQUES
Diretor Empossado

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15